



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0365/2016, de 25 de maio de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.000457/2016-13, no qual David Alexander Vasquez Paredes requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Engenharia Eletrônica expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 131/2016 – PROGRAD, de 26 de abril de 2016, o qual trata de uma solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma,

R E S O L V E:


Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Tania Luna Laura, Francisco de Assis Brito Filho, e Hugo Michel Camara de Azevedo Maia**, para sob a presidência da primeira, avaliar o Processo nº 23091.000457/2016-13 de revalidação do diploma de Graduação em Engenharia Eletrônica expedido por estabelecimento estrangeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
25 / 05 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete